

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá/CE, Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 10092024/21-SME**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP08/2024-SEMED** para a contratação da empresa: EDITORA GENIAL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.262.839/0001-24, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

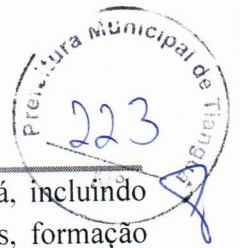
A justificativa para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá torna-se ainda mais relevante ao considerar que, no mês de setembro, o Censo Escolar abre o período para retificação dos dados. Esse momento é crucial, pois permite a revisão e correção das informações já inseridas no sistema, garantindo que os dados enviados ao Educacenso reflitam com precisão a realidade educacional do município.

A correta inserção e retificação dos dados no Censo são fundamentais, uma vez que os recursos financeiros provenientes de programas como o FUNDEB são diretamente influenciados pela quantidade e qualidade das informações fornecidas. Além disso, esses dados impactam a formulação de políticas públicas e o monitoramento de indicadores educacionais, como o IDEB, e sociais, os quais influenciam diretamente na gestão e no planejamento da educação municipal.

Portanto, contar com uma equipe de consultoria especializada neste período crítico assegura que o município de Tianguá estará melhor preparado para equipe realizar a retificação de forma eficaz, evitando inconsistências que possam prejudicar o recebimento de recursos ou a correta avaliação dos índices educacionais. Isso contribui para a eficiência administrativa e a melhoria contínua da qualidade da educação local, alinhando-se às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e aos objetivos de desenvolvimento educacional e social.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **EDITORA GENIAL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 48.262.839/0001-24**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo preço proposto para **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024-SEMED**, objetivando contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de



serviços públicos educacionais para a secretaria municipal de educação de Tianguá, incluindo suporte ao programa educacenso na implementação e operacionalização dos dados, formação continuada para profissionais e equipes, produção e revisão de documentos e relatórios de monitoramento, e orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos na educação e melhoria dos índices educacionais e sociais é de **RS 58.999,98 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento na seguinte dotação Orçamentária: 0501.12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; SUB – ELEMENTO: 3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica/Jurídica; Fonte de Recursos: 1500100100 - Receita de Impostos e Transf. - Educação.

Tianguá/CE, 03 de Outubro de 2024.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO